

artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 650/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Gracinda Olinda Mendes Silva Mota — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 651/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Deolinda Fernandes Ramos Batista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 652/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, das profissionais abaixo indicadas do Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2005:

Ana Cristina Luz Saúde Peralta Estevéns.
Paula Alexandra Soares Nascimento Diniz.

(Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 653/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Joaquim José Batista Filipe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 654/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda Varela Casqueiro Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao

abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista, no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, com a remuneração mensal de € 412,74, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 655/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Samuel Alexandre Macieira Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 656/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vânia Cristina Alves Damas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de São Sebastião, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 657/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vítor Manuel Barreto e Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 658/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Adélia Maria Gaspar Godinho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 21 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 659/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ana Paula Lourenço Simão Andrade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000,